



Edital 003/2018 - DIRPPG-AP

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM**

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR - Câmpus Apucarana faz saber que estão abertas as inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM, a ser ofertado na UTFPR Câmpus Londrina, conforme o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, aprovado pelo parecer nº 44/18 - COPPG.

I. TÍTULO DO CURSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM

Área de Conhecimento: 6.04.02.01-6 Planejamento e Projetos da Edificação

Nível: Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*).

II. FINALIDADE DO CURSO

Pretende-se capacitar profissionais da indústria AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção), com conhecimento técnico que lhes permitam contribuir decisivamente nas fases de projeto, planejamento, construção e manutenção de edificações, utilizando a tecnologia BIM (Modelagem da Informação da Construção), de forma a aumentar a produtividade e qualidade do ambiente construído.

OBJETIVOS:

- . Possibilitar a compreensão das vantagens que a engenharia digital oferece, assim como, proporcionar orientação das ferramentas para implantá-la e os softwares relacionados;
- . Conhecer os fluxos de trabalho de levantamento, orçamento, planejamento e coordenação de projetos e obras utilizando a tecnologia BIM;
- . Apresentar os componentes, elementos e sistemas de modelagem, assim como, os níveis de desenvolvimento do modelo BIM em cada fase do projeto;
- . Caracterizar os procedimentos para o intercâmbio de informações e de colaboração entre projetos;
- . Capacitar profissionais para executar projetos e obras utilizando a engenharia digital e tecnologia BIM.

III. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O curso será ministrado no Laboratório de Informática, Bloco K, na UTFPR - Câmpus Londrina, localizada na Avenida dos Pioneiros, 3131 - CEP 86036-370 - Londrina - PR - Brasil.

IV. CRONOGRAMA DO CURSO

Período de Inscrições	09/07/2018 a 27/07/2018
Edital de Divulgação da Seleção	01/08/2018
Recurso do Resultado da Seleção	02 a 10/08/2018
Edital Final de Seleção	13/08/2018
Período de Matrícula	14/08/2018 a 15/08/2018
Edital de 2ª. Chamada de Matrícula	16/08/2018
Período de Matrícula de 2ª. Chamada	17/08/2018
Início das Atividades Letivas	18/08/2018
Entrega do TCC	23/02/2020

V. DURAÇÃO E TURNO DE FUNCIONAMENTO

O curso terá duração total de 21 (vinte e um) meses, perfazendo um total de 360 (trezentos e sessenta) horas. Após o término das aulas presenciais, ter-se-á um prazo de 120 (cento e vinte) dias para entrega e avaliação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), de acordo com as normas previstas no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR, com possível prorrogação, em casos excepcionais, por no máximo mais 60 dias. As aulas serão ministradas às sextas-feiras, no turno da noite, no horário das 19h às 23h (apenas para as disciplinas de docentes externos a UTFPR), aos sábados, no turno da manhã e tarde, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h e eventualmente em outros dias da semana (algumas disciplinas serão ministradas no domingo pela manhã, no horário das 8h às 12h, e na segunda-feira e terça-feira, no horário das 19h às 23h).

O Calendário de Aulas será publicado na página:

<http://www.utfpr.edu.br/apucarana/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/lato-sensu/curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-em-engenharia-digital-e-tecnologia-bim>

Informações adicionais:

Coordenação do Curso

Prof. Fábio Freire

(43) 3162-1290 - (44) 9 8826-1779

fabiofreire@utfpr.edu.br

Secretária do Curso

Wierly de Lima Barboza

(43) 3162-1272 – (43) 9 9997-5552

wierly@utfpr.edu.br

VI. NÚMERO DE VAGAS

O Curso oferece 33 (trinta e três) vagas, sendo 03 (três) vagas destinadas ao Plano Institucional de Capacitação dos Servidores da UTFPR. A turma será aberta com no mínimo 27 matrículas de alunos da comunidade externa. As vagas destinadas à servidores que não forem preenchidas poderão ser ofertadas à comunidade externa como vagas remanescentes.

VII. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na página da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIRPPG Apucarana <http://www.utfpr.edu.br/apucarana/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/lato-sensu/curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-em-engenharia-digital-e-tecnologia-bim>, no período de 09/07/2018 a 27/07/2018.

VIII. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

I. Seleção de alunos da comunidade externa obedecerá à seguinte prioridade:

- a. Cursos de graduação nas áreas da indústria AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção);
- b. Média simples das notas do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c. Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos, terão preferência aqueles com maior idade.

II. Seleção de servidores

Havendo número de interessados maior do que o número de vagas disponíveis a classificação dos servidores será realizada de acordo com a Portaria nº 726 de 30 de julho de 2008, sendo destinadas, primeiramente, a servidores ativos efetivos e, na sequência a professores substitutos. Caso o número de interessados seja maior que o número máximo de vagas ofertadas a seleção obedecerá às regras do Art. 5 da referida portaria, dando preferência ao servidor que:

- a. Não tenha desistido de cursos de Especialização da UTFPR nos últimos dois anos;
- b. Esteja pleiteando curso com correlação direta em relação ao seu ambiente organizacional, justificada através de carta de motivação a ser apresentada a COGERH-AP;
- c. Não esteja recebendo a Gratificação de Incentivo à Qualificação, no caso de servidor administrativo, ou Retribuição por Titulação, no caso de servidor docente, correspondente à Especialização ou *stricto sensu*;
- d. Tiver maior tempo de serviço na instituição;
- e. For mais idoso;
- f. Tenha cursado menor número de especializações na UTFPR na condição de isento.

IX. DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Período de Matrícula: 14/08/2018 a 15/08/2018, das 12h às 18h.

Secretaria do Curso, situada no Bloco M, Sala da DIREC, com Wierly de Lima Barboza, na UTFPR - Câmpus Apucarana, Rua Marcilio Dias, 635, CEP: 86.812-460, Apucarana-PR, telefone (43) 3162-1272.

O processo de matrícula compreende a apresentação:

- a) Pagamento de taxa de matrícula;
- b) Assinatura do contrato de prestação de serviços, disponível para leitura e conhecimento prévio, no site da DIRPPG da UTFPR - Câmpus Apucarana.
- c) Protocolo junto à secretaria do curso os documentos abaixo:
 - i. Requerimento de matrícula preenchido e assinado, disponível no site da DIRPPG da UTFPR - Câmpus Apucarana;
 - ii. Fotocópia autenticada do Diploma do curso de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - iii. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;
 - iv. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
 - v. Fotocópia autenticada do CPF,;
 - vi. Fotocópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - vii. Fotocópia autenticada Título de Eleitor.
 - viii. Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista (para homens)

OBS:

- a) Para candidato estrangeiro poderá ser solicitada documentação complementar, após análise inicial. Os documentos necessários para esta situação serão requeridos pela secretaria do curso, em atendimento a legislação vigente;
- b) O certificado de conclusão é aceito apenas para inscrição e matrícula. Para fazer jus ao Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- c) Os documentos deverão ser protocolados junto à Secretaria do Curso ou entregues via correios no endereço abaixo;
- d) Os documentos poderão ser autenticados diretamente na secretaria do curso mediante apresentação dos originais;
- e) Matrícula por Procuração: apresentar Procuração, com firma reconhecida em cartório, especificando o curso para o qual deseja matricular-se e os documentos necessários para matrícula (citados acima);
- f) Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas a partir da lista de suplentes.

X. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado na página:

<http://www.utfpr.edu.br/apucarana/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/lato-sensu/curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-em-engenharia-digital-e-tecnologia-bim>, na data indicada no item IV.

A interposição de recurso, em relação ao resultado do processo de seleção, deve ser realizada junto à Assessoria de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR Câmpus Apucarana, das 9h às 12h e das 13h às 16h, até a data indicada no item IV do presente documento.

XI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O candidato, no ato da matrícula, fará a opção de uma das condições de pagamento do curso abaixo relacionadas:

1. À vista: R\$ 9.538,81; ou,
2. Matrícula de R\$ 680,00, mais 20 parcelas fixas de R\$ 495,00, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir do mês de setembro de 2018.

XII. CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que cumprir com todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, conforme Resolução COPPG 35/2012, será conferido o Título de Especialista em Engenharia Digital e Tecnologia BIM, sendo entregue o respectivo Certificado e o Histórico Escolar.

O aluno que não concluir o curso, mas participou com aprovação em disciplinas, que totalizem no mínimo 180 horas, após o encerramento das disciplinas do curso poderá solicitar Certificado de Aperfeiçoamento.

XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou por Comissão designada pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DIRPPG Câmpus Apucarana.

Apucarana, 09 de julho de 2018

Prof. Dr. Cosmo Damião Santiago
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Apucarana da UTFPR